



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita informações ao Tribunal de Contas da União sobre os gastos com cartões corporativos da Presidência da República, incluindo a necessidade de instauração de auditoria e análise da conformidade dessas despesas, considerando a falta de transparência e a utilização recorrente do sigilo sobre tais informações.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre os gastos com cartões corporativos da Presidência da República, incluindo a necessidade de instauração de auditoria e análise da conformidade dessas despesas, considerando a falta de transparência e a utilização recorrente do sigilo sobre tais informações.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se os seguintes esclarecimentos e medidas:

- *Quais são os critérios utilizados pelo Governo Federal para classificar os gastos com cartões corporativos da Presidência da*





República como sigilosos? Essa classificação está em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da transparência pública?

- O TCU já realizou auditorias anteriores sobre o uso dos cartões corporativos vinculados à Presidência da República? Em caso afirmativo, quais foram as principais conclusões e recomendações emitidas?*
- O TCU identificou indícios de irregularidades na utilização dos cartões corporativos em despesas realizadas pela Presidência da República? Em caso positivo, quais providências foram adotadas?*
- Qual é o volume total de gastos realizados com os cartões corporativos do Governo Federal nos primeiros meses de 2025 e como esses valores se comparam aos exercícios anteriores?*
- Considerando o valor significativo de R\$ 4,2 milhões em despesas nos primeiros meses de 2025, o TCU avalia que esses gastos são compatíveis com os princípios da economicidade e razoabilidade na administração pública?*
- O Tribunal de Contas da União considera necessária a realização de auditoria nos gastos com cartões corporativos da Presidência da República no exercício de 2025, verificando a legalidade e a economicidade dessas despesas?*
- O Tribunal de Contas da União tem recomendações ou medidas para aumentar a transparência dos gastos com cartões corporativos, especialmente os vinculados à Presidência da República?*

JUSTIFICAÇÃO





Este requerimento busca obter informações do TCU sobre a necessidade de auditoria e análise da conformidade dos gastos realizados com cartões corporativos da Presidência da República, diante da falta de transparência e do uso recorrente do sigilo para impedir a fiscalização pública.

Os cartões corporativos são uma ferramenta de gestão utilizada para facilitar pagamentos e despesas do governo, mas seu uso deve ser pautado pelos princípios da legalidade, moralidade e transparência. Conforme noticiado¹, nos primeiros meses de 2025, os gastos com cartões corporativos da Presidência já ultrapassaram R\$ 4,2 milhões, alcançando uma média de R\$ 56 mil diários. A falta de detalhamento e a frequente classificação dessas despesas como sigilosas levantam questionamentos sobre sua legitimidade e conformidade com os princípios da administração pública.

Em um país que enfrenta desafios econômicos e sociais, é fundamental garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente. A comparação com outros países reforça a necessidade de controle: nos Estados Unidos, por exemplo, o então presidente Donald Trump restringiu drasticamente o uso dos cartões corporativos, reduzindo sua utilização a valores simbólicos. No Brasil, por outro lado, os gastos continuam elevados e sem a devida transparência.

O TCU tem papel essencial na fiscalização da gestão pública e na prevenção de irregularidades. Portanto, é necessário que o Tribunal avalie a necessidade de auditoria sobre esses gastos e forneça esclarecimentos sobre sua regularidade, evitando desperdício de recursos e possíveis abusos no uso de verbas públicas.

¹ <https://diariodopoder.com.br/coluna-claudio-humberto/presidencia-da-republica-gasta-r56-mil-por-dia-usando-cartoes-corporativos>





Com efeito, o governo, que deveria ser servo do povo, tornou-se senhor avarento, acumulando privilégios e dissipando recursos sem prestar contas àqueles que sustentam sua existência. Os gastos ocultos dos cartões corporativos da Presidência não são apenas cifras jogadas em balanços contábeis, mas sinais evidentes de poder que teme a luz da transparência. Que justificativa há para que R\$ 56 mil sejam consumidos diariamente sem qualquer explicação? O homem comum, que trabalha sob o peso de impostos, precisa justificar cada centavo que gasta; já o Estado, que deveria zelar pelo bem comum, esconde suas despesas sob o manto conveniente do sigilo. Mas o que é o sigilo senão um abrigo para aqueles que têm algo a ocultar?

Se há honestidade na administração pública, que ela se apresente sem véus. O poder que não tolera ser examinado é um poder que trai sua missão. Pois um governo justo não se protege da verdade, mas a exhibe com orgulho. O Brasil, já ferido por tantos desmandos, não pode permitir que a escuridão da burocracia apague o direito do povo à clareza. A luz da transparência não precisa de permissão, e é dever dos cidadãos exigir que ela incida sobre cada ato daqueles que governam.

Diante do exposto, sugerimos que o TCU adote as seguintes providências:

- *Realização de auditoria nos gastos com cartões corporativos da Presidência da República no exercício de 2025, verificando a legalidade e a economicidade dessas despesas;*
- *Análise sobre a conformidade da classificação sigilosa dessas despesas, garantindo que essa medida seja aplicada apenas nos casos estritamente necessários e dentro dos limites legais;*
- *Recomendação de medidas para aumentar a transparência dos gastos realizados com cartões corporativos do*





governo federal.

A população brasileira tem o direito de saber como estão sendo utilizados os recursos públicos, especialmente em um momento em que se exigem austeridade e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, confio que o Tribunal de Contas da União adotará as providências cabíveis para garantir que a administração pública não seja refém de práticas que afrontam a moralidade pública, protegendo os cofres públicos de riscos de corrupção e má gestão.

Sala da Sessão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

